



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 10/2026.

ASSUNTO: Altera a Lei Complementar nº1.331/2023, que dispõe sobre a condução das Licitações no âmbito da Administração Pública Municipal, sobre o Agente de Contratação e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito

Referida propositura visa alterar a Lei Complementar nº1.331/2023, que dispõe sobre a condução das Licitações no âmbito da Administração Pública Municipal, sobre o Agente de Contratação e dá outras providências.

A matéria se insere na esfera de organização administrativa do Poder Executivo, sendo legítima a iniciativa do Prefeito Municipal, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município. A proposição observa, ainda, os princípios que regem a Administração Pública, especialmente legalidade, eficiência e especialização técnica.

Quanto ao conteúdo, as alterações promovidas visam conferir maior clareza e precisão aos requisitos para designação dos integrantes da equipe de apoio do Agente de Contratação, ampliando a possibilidade de designação de servidores habilitados como Profissionais da Contabilidade, bem como detalhando as condições para atuação de Procurador Jurídico e Engenheiro. A previsão de gratificação encontra-se devidamente estabelecida em lei complementar, instrumento normativo adequado à matéria.

Não se verifica vício de constitucionalidade, ilegalidade ou afronta à técnica legislativa, estando o texto redigido de forma clara.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de maio de 2026.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Relator

Vereador **ZÉ FERNANDES**
Membro “*ad hoc*”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=S56X-BX95-Z04D-5A35> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S56X-BX95-Z04D-5A35

Câmara Municipal de Botucatu, 19 de maio de 2026

Botucatu, 20 de maio de 2026